DECRETO N° 1.242, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, mantenedora da Escola Municipal do Campo Deputado João Leopoldo Jacomel no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 1.231/2019, e considerando a Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal do Campo Deputado João Leopoldo Jacomel** do município de Quitandinha /Pr.

Art. 2° - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

Karina Ribas Karpinski
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal